



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 194/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Especial de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório, instituída pela **Portaria N.º 0335/2011/PGJ**, datada de 04/03/2011, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho N.º 022.2011.PGJ.SGMP.513020.2011.2336;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei n.º 1762, de 14.11.86, e art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o estágio probatório do servidor nomeado para provimento de Cargo Administrativo do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme o quadro abaixo, a saber:

Cargo: Agente de Serviço – Artífice Elétrico e Hidráulico

NOME	A CONTAR DE
REINALDO SANTOS E SOUZA	18/08/2011

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18.08.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça